



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUI

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, n° 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



Fls.: 231

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 31.704 — N.º 01 — Tatuí, 18 de Maio de 1.989.

Imóvel:— Uma cada e quintal sob nº 330, da rua Prof. Adauto Pereira, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua referida, onde mede — dez metros; nos fundos também em dez metros, onde divide-se com a Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Fepasa Ferrovias — Paulistas S/A; de um lado mede cinquenta e dois metros e — trinta centímetros, com Paulo Domingos, e de outro lado mede cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros, divide-se com Pedro Alcantara; imóvel esse cadastrato na Prefeitura Municipal de Tatuí sob nº 02.02.055.0067, referente ao exercício de 1.988.

Proprietários: Joaquim Amado Quevedo, pecuarista, portador da CIRG nº 6.317.330-SSP/SP e sua esposa Elza Fonseca Quevedo, do lar, portadora da CIRG 9.067.427-SSP/SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, portadores do CIC 750.396.568/15, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP.

Título Aquisitivo:— 65.849 do livro 3-BH.

A Oficial Interina,

R/1-31.704 Em 18 de Maio de 1.989.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 02 de Fevereiro de 1.989, no 1º Cartório local, no livro 583, fls. 027, Joaquim Amado Quevedo e sua esposa Elza Fonseca Quevedo, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$10.000,00, para Edson Alves de Oliveira, brasileiro, contador, portador da CIRG 10.226.288-SSP/SP e do CIC 985.110.848/00, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77 com Clementina Vieira Norte de Oliveira (brasileira, do lar, portadora da CIRG 20.228.989-SSP/SP e do CIC 054.536.208/38), conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório local, no livro 179, fls. 49, registrada sob nº 6.039 no livro 3-Auxiliar deste Cartório, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP.

REGISTRADO POR:

continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNQZ4-2J58X-2RR3D-JB9XF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

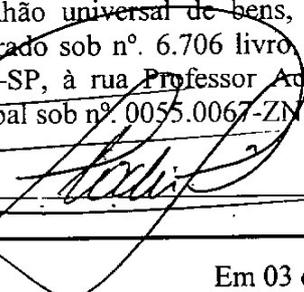
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNQZ4-2J58X-2RR3D-JB9XF>

R/2-31.704

Em 13 de Janeiro de 2.000.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 23 de Dezembro de 1.999, no 2.º Tabelionato local, no livro 560 às fls.297/298, Edson Alves de Oliveira e sua mulher Clementina Vieira Norte de Oliveira, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/1-31.704, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para **DAVID QUEVEDO**, brasileiro, comerciante, RG.17.705.221-SSP-SP e CIC.049.223.748/41, casado com Rosemary Cortez Quevedo, brasileira, do lar, RG.8.034.346-SSP-SP e CIC comum com o marido, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 6.706 livro 3 neste Cartório, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí -SP, à rua Professor Adauto Pereira, 330. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 0055.0067-ZN:02-exercício 1.999.

Registrado por:-

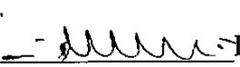

Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/3-31.704

Em 03 de Janeiro de 2.008.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 31 de Agosto de 2.007, no Tabelionato de Jumirim, Comarca de Tietê-SP, no livro 22 às fls.274/276, procedo esta averbação para ficar constando que Rosemary Cortez Quevedo está inscrita no CPF.246.324.918-88, conforme cópia do documento que fica arquivado em cartório na forma de microfilme.

Averbado por:-

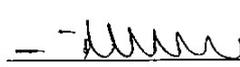

Luiz Antonio Romanholi.

R/4-31.704

Em 03 de Janeiro de 2.008.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 31 de Agosto de 2.007, no Tabelionato de Jumirim, Comarca de Tietê-SP, no livro 22 às fls.274/276, David Quevedo e sua mulher Rosemary Cortez Quevedo, já qualificados, transmitiram a parte ideal correspondente a **25%**, do imóvel descrito, havido pelo R/2-31.704 livro 02, pelo preço de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para **SENEZA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no Município de Tietê-SP, na Rodovia Dr. João José Rodrigues, Km 05, Bairro Praia Grande, CNPJ nº 08.692.314/0001-04. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0055.0067-ZN:02-exercício 2.007.

Registrado por:-


Luiz Antonio Romanholi.

AV-5/31.704

Tatuí, 20 de agosto de 2010.

O nome correto da proprietária é **Rosemary Cortese Quevedo**, conforme certidão

Continua na ficha 02



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

Fls.: 233

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

Livro Nº 2 - Registro Geral

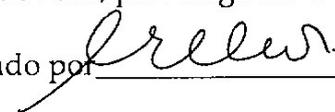
REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
31.704

FICHA
02

Tatuí, 20 de agosto de 2010

de casamento, devidamente retificada, extraída do livro B-020, fls. 37, em 17 de março de 2006, pelo Registro Civil local, anexada à *escritura* abaixo referida.

Averbado por  Márcia C.Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

R-6/31.704

Tatuí, 20 de agosto de 2.010.

Por *Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício*, lavrada no livro 863, fls. 362/364, pelo 1º Tabelionato local, em 01 de fevereiro de 2008, David Quevedo e sua mulher Rosemary Cortese Quevedo transmitiram a *parte ideal de 75%*, havida pelo R-2, em comum no imóvel, à MAYSA RAPHAELLA CORTESE QUEVEDO, brasileira, solteira, estudante, RG nº 34.474.953-8-SSP-SP, CPF nº 395.086.698-10; MARIELLY CORTESE QUEVEDO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, RG nº 34.474.954-X-SSP-SP, CPF nº 396.947.748-45, e DAVID ISAIAS CORTESE QUEVEDO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, RG nº 34.474.956-3-SSP-SP, CPF nº 431.454.948-30, sendo aquela assistida e este representado por seus pais David Quevedo e Rosemary Cortese Quevedo, todos residentes e domiciliados neste Município de Tatuí (SP), na rua Professor Aduauto Pereira, nº 330, pelo valor estimado de R\$ 22.500,00.

Registrado por  Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

R-7/31.704

Tatuí, 20 de agosto de 2.010.

Pela *Escritura* acima referida, David Quevedo e sua mulher Rosemary Cortese Quevedo reservaram para si o *usufruto vitalício da parte de 75%* do imóvel, sendo que ocorrendo o falecimento de um dos doadores, seus direitos serão acrescidos automaticamente aos do cônjuge supérstite.

Registrado por  Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

R.8/31.704

Tatuí, 08 de janeiro de 2013.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 942, fls. 60/61, pelo 1º Tabelionato local, em 19 de dezembro de 2.012, *Seneza Participações Ltda. transfere a parte ideal correspondente a 25% da propriedade*, havida pelo R.4, a MILTON STAPE JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.616.206-

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNQZ4-2J58X-2RRR3D-JB9XF>



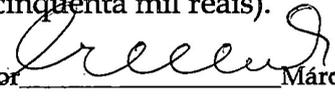
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
31.704FICHA
02

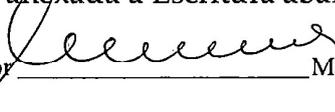
verso

SSP-SP, CPF nº 034.913.358-17, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na avenida Coronel Firmo Vieira de Camargo, nº 572, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

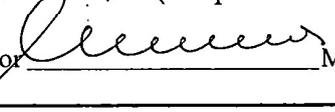
AV.9/31.704 (Protocolo nº 259.932 de 29/08/2017) Tatuí, 04 de setembro de 2017

Maysa Raphaella Cortese Quevedo casou com *Aristoteles Larios Nascimento*, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 001839942-SSP-RN, CPF nº 057.132.147-02, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, passando a contraente a assinar *Maysa Raphaella Cortese Quevedo Larios*, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.2010.2.00059.160.0015993-48, expedida pelo Registro Civil local, em 13.04.2012, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.10/31.704 (Protocolo nº 259.932 de 29/08/2017) Tatuí, 04 de setembro de 2017

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 1.034, págs. 74/75, pelo 1º Tabelionato local, em 24 de agosto de 2017, *Milton Stape Júnior transfere a parte ideal de 25%* do imóvel, havida pelo R.8, a MAYSA RAPHAELLA CORTESE QUEVEDO LARIOS, casada com ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO; MARIELLY CORTESE QUEVEDO e DAVID ISAIAS CORTESE QUEVEDO, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). *Protocolo eletrônico AC000089678.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.11/31.704 (Protocolo nº 285.190 de 15/10/2020) Tatuí, 26 de outubro de 2020
Selo digital.1199903310285190T2JP5320H

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *Aristoteles Larios Nascimento*, CPF nº 057.132.147-02, no processo nº 0000508572015517, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari(ES), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 13.10.2020, protocolo nº 202010.1317.01351730-IA-160.

Mod. 1

Continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNQZ4-2J58X-2RRR3D-JB9XF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na ficha 03



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

Fls.: 235

CERTIDÃO

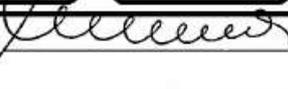
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
31.704

FICHA
03

Tatuí, 26 de outubro de 2020

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

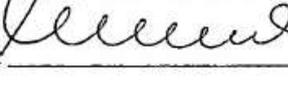
AV.12/31.704 (Protocolo nº 292.151 de 05/07/2021) Tatuí, 15 de julho de 2021
Selo digital.L1199903310292151TK5CKL216

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Aristoteles Larios Nascimento**, CPF nº 057.132.147-02, no processo nº 50235572720208130701, da Vara Empresarial de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba(MG), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 30.06.2021, protocolo nº 202106.3016.01699743-IA-709.

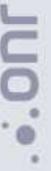
Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.13/31.704 (Protocolo nº 306.060 de 25/10/2022) Tatuí, 03 de novembro de 2022
Selo digital.L1199903310306060CO5IBU227

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Aristoteles Larios Nascimento**, CPF nº 057.132.147-02, no processo nº 0010717-92.2014.5.01.0207, da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias(RJ), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 24.10.2022, protocolo nº 202210.2417.02416067-IA-071.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNQZ4-2J58X-2RRR3D-JB9XF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
a certidão.

Pedido de certidão nº 291.595

CERTIFICO e dou fé, que:

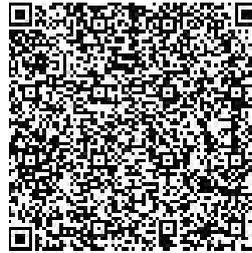
1) a presente certidão:

- a) foi extraída na forma do do artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º, da Lei nº 6.015/73;***
b) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP; e
c) retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da sua expedição. Nada mais.

Tatuí, 24 de maio de 2023.

Emolumentos.....: R\$ 0,00
 Estado.....: R\$ 0,00
 Sefaz.....: R\$ 0,00
 Registro Civil.....: R\$ 0,00
 Trib. de Justiça.....: R\$ 0,00
 ISSQN.....: R\$ 0,00
 M.P.: R\$ 0,00
 TOTAL.....: R\$ 0,00

Selo 1199903E10291595HZBPGB237



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNQZ4-2J58X-2RR3D-JB9XF>

Código de segurança: 45b5-82de-fe61-26e8-8cc7-30f6-d1f4-35d2





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS
ATSum 0101294-46.2019.5.01.0206
 RECLAMANTE: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA
 RECLAMADO: ESPORTE CLUBE TIGRES DO BRASIL LTDA - EPP E OUTROS (3)

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe

RECLAMANTE: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA, CPF: 145.754.867-44
 RECLAMADO: ESPORTE CLUBE TIGRES DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 06.186.355/0001-01; ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO, CPF: 057.132.147-02; FELIPE LARIOS NASCIMENTO, CPF: 110.628.097-00

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 15ª Região

O/A MM. Juiz(a) RENATA JIQUIRICA da 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja procedida a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel (certidão em anexo) de propriedade do(s) executado(s) ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO quanto baste à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Imóvel - Matrícula : 31.704

NOME DA PARTE: ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO - CPF: 057.132.147-02

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PROFESSOR ADAUTO PEREIRA , 330, CENTRO, TATUI/SP - CEP: 18270-670

Valor total: R\$ 26.164,49

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>,
 digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
0101294-46.2019.5.01.0206 mat.31704	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	230608185955 187000001772 22020
		230608185919



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TATUÍ
PROCESSO: CartPrecCiv 0011086-63.2023.5.15.0116
AUTOR: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA
RÉU: ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO:

ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO

Endereço: RUA PROFESSOR ADAUTO PEREIRA , 330, CENTRO, TATUI/SP - CEP: 18270-670

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho, SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, MANDA ao(à) Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, proceda à penhora e avaliação de imóvel, conforme solicitado pelo Juízo Deprecante:

O/A MM. Juiz(a) RENATA JIQUIRICA da 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja procedida a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel (certidão em anexo) de propriedade do(s) executado(s) ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO quanto baste à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Imóvel - Matrícula : 31.704

**NOME DA PARTE: ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO - CPF:
057.132.147-02**

**LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA PROFESSOR ADAUTO PEREIRA , 330,
CENTRO, TATUI/SP - CEP: 18270-670**

Valor total: R\$ 26.164,49

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	230706111048266000 00206135585
2- 0101294-46.2019.5.01.0206] 2. 0101294-46.2019.5.01.0206 mat.31704	Documento Diverso	230705175127507000 00206096193
Petição Inicial	Petição Inicial	230705175053710000 00206096106

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, 170, Centro, TATUI/SP - CEP: 18270-010.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: GIZELE VIEIRA DE CAMARGO - Juntado em: 25/07/2023 15:13:39 - f52ffd0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23072515133730300000207485157?instancia=1>
 Número do processo: 0011086-63.2023.5.15.0116
 Número do documento: 23072515133730300000207485157



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0011086-63.2023.5.15.0116
AUTOR: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA
RÉU: ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao mandado f52ffd0 procedi à penhora e avaliação do imóvel matrícula 31.704 do CRI de Tatuí/SP, conforme, auto em anexo.

TATUI/SP, 21 de setembro de 2023.

CELENEH MARIA CAFUNDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELENEH MARIA CAFUNDO - Juntado em: 21/09/2023 20:51:35 - 7c37090
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23092120482209000000212105143?instancia=1>
Número do processo: 0011086-63.2023.5.15.0116
Número do documento: 23092120482209000000212105143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TATUI
PROCESSO: CartPrecCiv 0011086-63.2023.5.15.0116
AUTOR: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA
RÉU: ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 21/09/2021 em cumprimento ao mandado Id. f52ffd0, passado a favor de **JOAO PAULO SANTOS DA SILVA**, exequente, contra **ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO**, executado, após, as formalidades legais procedi à penhora e avaliação do imóvel matrícula 31.704 do CRI de Tatuí/SP, abaixo descrito:

“Uma casa e quintal sob o nº 330, da rua Prof. Aduino Pereira, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a referida rua, onde mede dez metros; nos fundos também em dez metros, onde divide-se com a Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Fepasa Ferrovias Paulistas S/A; de um lado mede cinquenta e dois metros e trinta centímetros, com Paulo Domingos, e do outro lado mede cinquenta e nove metros e setenta cinco centímetros, divide-se com Pedro Alcantara”

Área do terreno: 562,00 m2 (Prefeitura Municipal- inscrição cadastral: 0055.0067)

Área construída: 216,00 m2 (cadastro municipal)

Características: casa em alvenaria, em bom estado de conservação, contendo: 4 quartos, sala, cozinha, 3 banheiros, garagem, quintal e barracão nos fundos.

Avaliado em R\$ 740.000,00

CELENEH MARIA CAFUNDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Certidão

Certifico, o imóvel da presente matrícula, objeto de penhora nestes autos, é residência da Sra. Marielly Cortese Quevedo (cunhada do executado Aristoteles Larios Nascimento) e sua mãe Rosemary Cortes Quevedo, conforme, já foi informando nos autos 0010088-66.2021.5.15.0116

Certifico, ainda, que o imóvel matrícula 31.704 está à venda em três imobiliárias da cidade, por isso, o critério utilizado para a avaliação foi a média obtida pelos valores anunciados na venda, conforme, anúncios em anexo.

TATUI/SP, 21/09/2023.

CELENEH MARIA CAFUNDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
FOTO			
ANÚNCIO	https://zenithmoveis.com/immobiles-venda/casa-terrea-centro-tatuil/	https://www.mascarenhasmoveis.com.br/index.php?option=com_ezrealty&controller=properties&task=detail&id=75&Itemid=53	https://efarias.net.br/imovel/casaterrea-para-venda-em-centrotatuil-sp/222
VALOR ANUNCIADO	R\$ 750.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 820.000,00

VALOR MÉDIO COM BASE NOS DADOS COLETADOS: R\$ 740.000,00



Assinado eletronicamente por: CELENEH MARIA CAFUNDO - Juntado em: 21/09/2023 20:51:35 - dbcd336
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23092120484214700000212105145?instancia=1>
 Número do processo: 0011086-63.2023.5.15.0116
 Número do documento: 23092120484214700000212105145



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
ATSum 0101294-46.2019.5.01.0206

RECLAMANTE: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA
RECLAMADO: ESPORTE CLUBE TIGRES DO BRASIL LTDA - EPP, ARISTOTELES LARIOS NASCIMENTO, FELIPE LARIOS NASCIMENTO

Averbe-se a penhora do imóvel objeto da Carta Precatória ora juntada pelo sistema ARISP.

Ato contínuo, intímem-se as partes para fins do art. 884 CLT. In albis, intime-se o leiloeiro do Juízo para dar início aos procedimentos necessários à realização da hasta pública.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 22 de novembro de 2023.

RENATA JIQUIRICA

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RENATA JIQUIRICA - Juntado em: 22/11/2023 21:07:27 - 8edde6d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112217340548600000189180019?instancia=1>
Número do processo: 0101294-46.2019.5.01.0206
Número do documento: 23112217340548600000189180019